

Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte este instrumento, de acordo com a transcrição ao contrato: PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 01, 24, 25, 26, 31, 38, 41, 47, 67, 76, 91, 115 e 130, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$86.410,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e dez reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Denise Almeida Albuquerque de Assis.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1149/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MEIZLER BIOPHARMS S.A. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte este instrumento, de acordo com a transcrição ao contrato: PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 129 conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.900,00 (Seiscentos mil e novecentos reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.242 00204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Celso Lara de Lima.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1169/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte este instrumento, de acordo com a transcrição ao contrato: PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 10, 13, 21, 30, 43, 57, 60, 64, 68, 70, 74, 108, 111, 119, 120 e 124, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$52.074,00 (Cinquenta e dois mil e setenta e quatro reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.2420 0204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Paula Francinete Macedo M. Pimentel.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1170/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte este instrumento, de acordo com a transcrição ao contrato: PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 37 conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:

06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6651.24200 204.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Paulo Tavares da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1351/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR. OBJETO: **Aquisição de gênero alimentício tipo "peixe"**, para abastecer o Setor de Nutrição do Hospital São José/SESA, durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$189.988,80 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0224.10.302.037.28722.01.339030.00.0.07. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Adriano Pontes Cavalcante.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 031/2012

PROCESSO Nº12093946-0/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 15.840 unidades de passagens**, para um período de 06 (seis) meses, JUSTIFICATIVA: Destinadas ao deslocamento de pacientes portadores de sofrimento mental em tratamento diário no Hospital de Saúde mental de Messejana - HSM, no Serviço de Atenção ao Dependente Químico/ ELO DE VIDA e aos pacientes portadores de sofrimento mental Hospital dia "LUGAR DE VIDA", inseridos em família de baixa renda, sem condições de custear o transporte; VALOR: R\$31.680,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: Orçamento 2012- Fundes 00 - Dotação Orçamentária - 06835 - 242002 34.10.302.037.2872 2.01.33903900.00.0.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 03/09/2012 - Dr. Marcelo Theóphilo Lima; RATIFICAÇÃO: 03/09/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO CISVALE Nº04/2012, de 11 de setembro de 2012.

ASSUNTO: DEFINE A ELEIÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDATO PERTINENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11/09/2012 E 10/09/2014.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE

Art.1º - Tornar pública a eleição da Prefeita do Município de General Sampaio, Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, portadora da Cédula de Identidade nº96002424210 e inscrita no CPF sob o nº267.641.053 -91, como Representante Legal (Presidenta) do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE,

para o cumprimento do mandato pertinente ao período compreendido entre 11/09/2012 e 10/09/2014, conforme determina o art.4º, inciso VIII, da Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, a Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e art.16 do Estatuto da Entidade.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Eliene Leite Araújo Brasileiro
PRESIDENTA DO CISVALE

*** **

RESOLUÇÃO CISVALE Nº05/2012, de 11 de setembro de 2012.

EMENTA: DELEGAR PODERES DA PRESIDÊNCIA AO OCUPANTE DA FUNÇÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 11/09/2012, tendo em vista o que dispõe o art.26, parágrafo único, do Estatuto da Entidade e a Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, RESOLVE

Art.1º - Delegar poderes da Presidência do CISVALE ao Diretor Executivo, Sr. Manoel Lopes Martins, portador da Cédula de Identidade nº164.500, 2ª Via, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº041.230.773-15, para ordenar despesas, firmar convênios, acordos e contratos, subscrever empenhos, liquidações e efetuar pagamentos, assinar os relatórios de gestão do Consórcio, prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle, bem como subscrever outros atos de sua alçada.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Eliene Leite Araújo Brasileiro
PRESIDENTA DO CISVALE

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº74-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12595581-2

Considerando a justificativa apresentada, nos autos, somos pela retificação da Dispensa de licitação em epígrafe da seguinte forma: **Onde se lê:** " REGIFARMA COMÉRCIO E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; 05.418.972/0001-14; 01, 53, 73, 95; R\$41.370,48". **Leia-se:** " REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA; 35230010/001-06; 01, 53, 73, 95; R\$41.370,48". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. 27/07/2012 - Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins; RE-RATIFICAÇÃO: 27/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº162, de 24/08/2012, que publicou o EXTRATO DO EDITAL Nº02/2012 - PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO NA REDE SESA-PROENSINO SESA.. **Onde se lê:** EXTRATO DO EDITAL Nº01/2012 - PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO NA REDE SESA-PROENSINO SESA; **Leia-se:** EXTRATO DO EDITAL Nº02/2012 - PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO NA REDE SESA-PROENSINO SESA; Fortaleza-Ce, 10 de setembro de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº61/2012 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de

março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº58/2012 e processo nº12621014-4, que regulamenta a concessão de 03 (três) Bolsas de Extensão Tecnológica para profissionais graduados na área da saúde, com titulação mínima de Especialista, ambos com experiência na área de Atenção à Saúde, com carga horária de 40 horas semanais conforme ATA de aprovação do CONTEC, de 07 de Agosto de 2012 para desenvolver atividades no Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde - CEATS. RESOLVE: Art.1º- Constituir uma Comissão no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para **compôr a Comissão** os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Maria de Fátima Façanha Elias Reis, II- Maria de Fátima Antero de Sousa Machado; III- Ana Lúcia Barreto Xenofonte; Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº58/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº12621014-4, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, **seleção e concessão de bolsas** de extensão tecnológica.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 03 (três) Bolsas de Extensão Tecnológica para profissionais graduados na área da saúde, com titulação mínima de Especialista, ambos com experiência na área de Atenção à Saúde, com carga horária de 40 horas semanais conforme ATA de aprovação do CONTEC, de 07 de Agosto de 2012 para desenvolver atividades no Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde - CEATS.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer às bolsas somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Ter titulação mínima exigida no item 1;
- Ter experiência em docência e/ou capacitação, facilitação e coordenação de grupos e organização de cursos;
- Ter conhecimentos de informática básica (BR Office, Excel, Word, Web), planilhas eletrônicas;
- Ter disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação do curso e demais projetos pedagógicos e executados pela ESP-CE.
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta nas esferas municipal, estadual ou federal no ato em que for assumir a respectiva bolsa.
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição ou no ato em que for assumir a respectiva bolsa está desligado das bolsas em que encontrava ligado no ato de sua inscrição;

3- DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde - CEATS;
- Acompanhar a operacionalização dos projetos e cursos do CEATS;
- Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS;
- Manter atualizados todos os registros de movimentação dos alunos, do desempenho destes e de avaliação do curso;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEATS;
- Elaborar relatórios técnicos e financeiros dos projetos e cursos realizados pelo CEATS;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEATS